



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2430

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

## DECRETO Nº. 052/2022

### 9º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 25 Janeiro de 2.022 a 31 de Janeiro de 2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Vigia	4	Guilherme Alves Candido

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 24 de Janeiro 2022

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 051/2022

## DECRETO Nº. 053/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 24/01/2022 do cargo de **Motorista de Ambulância**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **Paulo Fernando Dinato** portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 10.456.804-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo I**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 25 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Marcos Henrique Dourado Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 15.304.988-2 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 24/01/2022 do cargo de **Vigia**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **Silvano Ferreira** portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 8.410.613-5 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2430

## DECRETO Nº. 054/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 24/01/2022 do cargo de **Vigia**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **Daniel Artmann**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 3.604.218-8 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 06/2022

NOMEIA PARA SERVIDORES SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antônio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

### RESOLVE:

Art. 1. Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, em obediência a Lei nº 619/2004 e os Decretos nº 43 e 44/2011 do Município de Grandes Rios – Estado do Paraná:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO/ AGENTE POLITICO/TERCEIRIZADO
ADELMA APARECIDA MACEDO	SAUDE	AGENTE POLITICO
ADELMA APARECIDA MACEDO	COVID	AGENTE POLITICO
ANDRE LUIS DANTAS HEC	JURIDICO	EFETIVO
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	COMPRAS	EFETIVO

CASSIO FELIPE SILVA	PORTAL TRANSPARENCIA	COMISSÃO
CASSIO FELIPE SILVA	FROTAS	COMISSÃO
DAIANE MARIA DOS SANTOS	OUVIDORIA	EFETIVO
EDMAURO WATANABE	CONTABILIDADE	EFETIVO
EVERTON PIRES MADURO	TRIBUTAÇÃO	EFETIVO
JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	TURISMO	COMISSÃO
JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	IMPRENSA	COMISSÃO
JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	CONTRATOS	AGENTE POLITICO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	RODOVIARIO	AGENTE POLITICO
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA	EDUCAÇÃO	AGENTE POLITICO
LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU	LICITAÇÃO	EFETIVO
MAICON GLEISON RIBEIRO	ESPORTE	AGENTE POLITICO
MAICON GLEISON RIBEIRO	CULTURA	AGENTE POLITICO
MAIA JOSE IOLANDA DE CAMARGO	MEIO AMBIENTE	AGENTE POLITICO
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENCIA SOCIAL	EFETIVO
RAFAEL DIONES FERREIRA	AGRICULTURA	AGENTE POLITICO
RENATO BATISTA NUNES	GABINETE	AGENTE POLITICO
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA	URBANISMO	AGENTE POLITICO
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA	OBRAS	AGENTE POLITICO
RODRIGO DE JESUS DA SILVA	TESOURARIA	AGENTE POLITICO
RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS	PATRIMONIO	EFETIVO
VALDEREI FITZ	PLANEJAMENTO	AGENTE POLITICO
VALDEREI FITZ	INDUSTRIA/COMERCIO	AGENTE POLITICO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2430

VALDEREI FITZ	CONVENIOS	AGENTE POLITICO
WILLIAM AMADOR ARAUJO	DEPARTAMENTO PESSOAL	EFETIVO

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 24 de janeiro de 2022.

---

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal